
OFÍCIO SGCI Nº 074/2021

Tocantinópolis, 02 de julho de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar com **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMO**, Projeto de Lei Municipal que **Dispõe sobre a doação de um imóvel terreno urbano ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para a construção da sede do fórum da comarca de Tocantinópolis/TO, e da outras providências.** Sem mais para o momento subscrevo-me cordialmente.

Atenciosamente,



PAULO GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS



PREFEITURA DE
TOCANTINÓPOLIS
O Trabalho Continua

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE E CONTROLE INTERNO

Projeto de Lei Municipal nº 07 de 02 de julho de 2021.

(CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre a doação de um imóvel terreno urbano ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para a construção da sede do fórum da comarca de Tocantinópolis/TO, e da outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins de imóvel, área de terreno urbano, de propriedade do Município de Tocantinópolis/TO, com 2.000 (dois mil) m², localizado na Rua Padre Giuliano Moretti, com os limites de 40 (quarenta metros) de frete e fundos, por 50 (cinquenta metros) nas linhas laterais, ao fundo confrontando com o prédio do antigo Pioneiros Mirins, à esquerda com Lote 01-A do Estado do Tocantins, à direita com Estádio Lauro Assunção, à frente com Rua Padre Giuliano Moretti, avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. A doação que trata o *caput* do art.1º tem como encargo a construção pelo donatário da sede do fórum da comarca de Tocantinópolis/TO no prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º O inadimplemento do encargo pelo donatário dará ensejo a reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 3º Fica revogada a doação prevista nas Leis Municipais nº1.050 de 18/06/2018 e 1.066 de 18/03/2019, bem como do decreto nº 007 de 26/03/2019.

Art. 4º Esta lei entra vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis
Estado do Tocantins, 02 de julho 2021.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PAULO GOMES DE
SOUZA95070184172

Digitally signed by PAULO GOMES DE
SOUZA95070184172
DN: cn=PAULO GOMES DE SOUZA95070184172,
o=GOMES TOCAN@HOTMAIL.COM
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.07.02 11:10:42-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Submeto para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei da Doação de um imóvel do Município de Tocantinópolis para construção da sede do fórum da comarca de Tocantinópolis. Vale ressaltar que este mesmo imóvel havia sido doado para construção da sede da Polícia Militar em 2018 no prazo de 2 anos, no entanto, expirado o prazo sem o atendimento da condição, o imóvel retornou ao patrimônio municipal.

Trata-se de uma área de terreno urbano, de propriedade do Município de Tocantinópolis/TO, com 2000 (dois mil) m², localizado na Rua Padre Giuliano Moretti, com os seguintes limites, 40 (quarenta metros) de frete e fundos, por 50 (cinquenta metros) de linha laterais, ao sul com Pioneiros Mirins, a leste com Lote 01-A do Estado do Tocantins, avaliando no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O intuito da doação atende solicitação do Juiz de direito Ariostenes Guimarães Vieira com o fim de se construir a nova sede do foro da Comarca de Tocantinópolis para melhor prestação jurisdicional a população local e cidades pertencentes a esta comarca.

Em razão da necessidade de inclusão desta importante obra no orçamento a ser executado no ano de 2022, bem como das razões já expostas, buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Doação de um Imóvel Urbano, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 47º e parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rua XV de novembro, nº 700 - Bairro Centro - CEP 77900000 - Tocantinópolis - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício nº 4023 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DF TOCANTINÓPOLIS

Tocantinópolis, 16 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO

Assunto: Construção de nova sede para o Fórum de Tocantinópolis. Localização de área pública. Disponibilização de imóvel por parte do poder público.

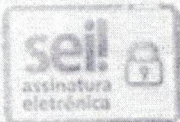
Senhor Prefeito,

Tocantinópolis desempenha importante e estratégico papel para a consolidação do sistema de justiça no norte tocaninense e, nessa missão histórica, tende a continuar como sede regional do Poder Judiciário, inclusive e especialmente nesse momento em que muitos investimentos estão sendo aplicados com o objetivo de ampliar e modernizar as estruturas físicas e operacionais da Justiça brasileira.

Nesse sentido, desde já agradeço o apoio dispensado por Vossa Excelência, inclusive com a presença pessoal na identificação da provável área e demonstração da mesma, tanto a equipe local da Diretoria do Foro e à equipe de técnicos do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Para dar continuidade ao projeto técnico e arquitetônico, solicito o apoio de Vossa Excelência no sentido de consolidar formalmente as tratativas já iniciadas no sentido de doação da área para a execução da obra.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Arióstenis Guimarães Vieira**, Diretor do Foro, em 16/06/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3753705** e o código CRC **1291081F**.

[Handwritten signature and date 16-06-2021]